

**SÃO PAULO OBRAS****Núcleo de Licitações e Contratos**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

**PROCESSO 7910.2019/0000694-0****Ata SP-OBRAS/GJU-NLC Nº 043793351****PROCESSO SEI Nº 7910.2019/0000694-0 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147190450****CONCORRÊNCIA Nº 147190450**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO **CORREDOR LESTE ARICANDUVA - TRECHO RADIAL LESTE-TERMINAL SÃO MATEUS.**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Às 15h30min do dia 07 de maio de 2021, no 21º andar do Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para, nos termos do item 16 do Edital, e com base na análise e manifestação do Núcleo de Preços e Custos da SPObras, (043761673), proceder ao julgamento das propostas comerciais apresentadas na Concorrência em epígrafe, bem como, proferir a classificação final das empresas licitantes. Preliminarmente, a Comissão faz constar que o Núcleo de Preços e Custos da SPObras procedeu a correção dos valores propostos, que passam a ser de: **CONSÓRCIO PROJETISTA ARICANDUVA – PC** (PLANSERVI/ COBRAPE) – R\$ 13.740.162,01; **CONSÓRCIO PROJETISTA CORREDOR LESTE NC** (NOVA ENGEVIX/ CONCREMAT) – R\$ 12.146.175,93; **CONSÓRCIO SAS / ARICANDUVA** (SETEC HIDROBRASILEIRA/ ARCHITECTUS/ SMZ) – R\$ 11.659.966,06; **CONSÓRCIO SFG CORREDOR LESTE ARICANDUVA** (SENER SETEPLA/ FUTURE ATP/ GPO SISTRAN) – R\$11.281.920,70 e **CONSÓRCIO SYSTRA EBEI** (SYSTRA/ “EBEI”) – R\$ 12.163.544,61. Em prosseguimento com o julgamento das propostas comerciais, a Comissão decidiu: (i) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **MAUBERTEC** Tecnologia em Engenharia Ltda, nos termos do subitem 16.4.4., por apresentar defeitos capazes de dificultar o julgamento, conforme destacado pelo Núcleo de Preços e Custos e (ii) **CLASSIFICAR** as demais propostas, para com base nos itens 16.5.1 e 17.1 do Edital atribuir as Notas da Proposta de Preços=NP e Notas Finais=NF, respectivamente, cujos os cálculos estão demonstrados no documento (043793229), classificando as propostas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NP	NF
1º lugar	CONSÓRCIO SYSTRA EBEI (SYSTRA/ “EBEI”)	88,30	90,20
2º lugar	CONSÓRCIO PROJETISTA CORREDOR LESTE NC (NOVA ENGEVIX/ CONCREMAT)	88,30	86,30
3º lugar	CONSÓRCIO SFG CORREDOR LESTE ARICANDUVA (SENER SETEPLA/ FUTURE ATP/ GPO SISTRAN)	91,10	85,80
4º lugar	CONSÓRCIO SAS/ ARICANDUVA (SETEC HIDROBRASILEIRA/ ARCHITECTUS/ SMZ)	89,90	81,60
5º lugar	CONSÓRCIO PROJETISTA ARICANDUVA – PC (PLANSERVI/ COBRAPE)	83,10	80,60

A decisão desta Comissão será publicada no Diário Oficial da Cidade- DOC, quando então terá início o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

MARIA BEATRIZ M. M. OLIVEIRA  
Presidente da CPL

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN  
Membro da CPL

MATHEUS MUNHOZ LAGES MARCHENTA

Membro da CPL

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz De M M Oliveira, Coordenador(a)**, em 07/05/2021, às 16:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Guerreiro Trevisan, Coordenador(a)**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MUNHOZ LAGES MARCHENTA, Assessor(a) Técnico(a)**, em 07/05/2021, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043793351** e o código CRC **4A8EB419**.

---

---